



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 160, de 28 de novembro de 1979.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de cr\$137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos cruzeiros), e dá outras providências.

HUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 535, de 28 de novembro de 1979,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de cr\$137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
1.1.1 01010012.01	- Poder Legislativo - Câmara Municipal	
3111	- Pessoal Civil	CRP- 1.100,00
2.3.2 03080212.05	- Serviço de Finanças - Fiscalização	
3111	- Pessoal Civil	CRP- 12.000,00
2.3.3 03080332.07	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
3111	- Pessoal Civil	CRP- 1.800,00
2.4.1 08421882.08	- Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau	
3111	- Pessoal Civil	CRP- 1.800,00
3120	- Material de Consumo	CRP-10.000,00
2.6.1 16885342.10	- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
3120	- Material de Consumo	FRN-34.200,00
2.7.1 13764472.12	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgotos	
3113	- Obrigações Patronais	CRP- 300,00
2.7.2 16915752.13	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
3111	- Pessoal Civil	FPM- 5.000,00
2.8.1 03070212.14	- Encargos Gerais do Município Administração Geral	
3120	- Material de Consumo	CRP-20.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	CRP- 5.000,00
3261	- Juros da Dívida Contraída	CRP- 1.200,00
03070211.07		
4110	- Obras e Instalações	CRP-35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

2.

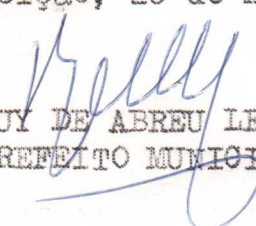
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.8.3 03603272.19	- Encargos Gerais do Município Iluminação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	CRP- 10.000,00
		<hr/>
		137.400,00

Artigo 2º) A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á com recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício, na importância de cr\$./ cr\$68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos cruzeiros), e os restantes cr\$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos cruzeiros), provirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:


<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.6.1 16885342.10	- Serviços de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
	3111 - Pessoal Civil	FRN- 34.200,00
2.8.1 03070211.08	- Encargos Gerais do Município Administração Geral	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	CRP- 35.000,00
		<hr/>
		69.200,00

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de novembro de 1979.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura